



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 196/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de se instalar sistemas de energia solar em todos os prédios públicos neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida pretendida visa economizar recursos financeiros destinados ao pagamento de contas de luz, onde tais recursos sobressalentes poderão ser investidos em áreas que mais necessitam desses recursos, como a saúde e educação.

Do ponto de vista ambiental, a importância da energia solar é por ser gerada sem emitir gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. Neste sentido, é fundamental que a população incentive a utilização dessa tecnologia a fim de melhorar sua relação com a natureza.

Entre os diversos motivos que afirmam a importância da energia solar, apontarei algumas vantagens para o investimento: a energia solar não é danosa ao meio ambiente; ela é totalmente gratuita e renovável; não faz nenhum barulho; necessita de uma mínima manutenção; possui baixo custo em relação à sua vida útil; painéis fotovoltaicos são fáceis de instalar; economia na conta de luz; pode ser utilizada em áreas isoladas de energia elétrica.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.

Adriana Maria Camargos
Vereadora